



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Estado

Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE N° 20210093, 13 OUTUBRO DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA TÉCNICA

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Auditor do Estado, Oswaldo Gomes de Souza, ID Funcional n.º 1943573-8, a fim de elaborar Nota Técnica n.º 20210049, acerca da análise prévia dos documentos denominados INFORMES enviados por todas as Superintendências da AGE, quanto a sua pertinência e materialidade. A cada 15 dias deverá ser apresentado um relatório parcial.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda foi enviada pelo Auditor do Estado, Carlos Henrique Sodré Coutinho, ID Funcional n.º 1943630-0, e terá início quando apresentada com prazo de conclusão em.

José Mucio Gusmão Porto

Auditor-Geral do Estado

ID Funcional n.º 1958641-8

Referência: Processo nº SEI-320001/003296/2021

SEI nº 23383582

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: (21) - 2333-1814